

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
Estado do Paraná  
Legislação Municipal

**Decreto nº 086/2005**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica concedida Pensão Vitalícia a INEDINA GONÇALVES MONTEIRO, RG nº 5.669.620-2 SSP PR, na condição de dependente única de NELSON BRAZ MONTEIRO, falecido em data de 29 de março de 2002.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 315,90 (trezentos e quinze reais e noventa centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/10/2004.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 14/2005.

Siqueira Campos, 17 de agosto de 2005.

Luiz Antonio Liechocki  
Prefeito Municipal